

LEI № 2664/2024, 23 DE JULHO DE 2024.

Denomina de "Parque do Areão Leonardo Diniz Dias" o Parque do Areão, situado nos bairros Lourdes, Satélite e Lucília.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominado de "Parque do Areão Leonardo Diniz Dias" o Parque do Areão, situado nos bairros Lourdes, Satélite e Lucília.
- **Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 23 de julho de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo